



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBATIBA – ES**

Indicação nº 12/2025

A Vereadora Robervânia Bento, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar a realização de projeto para instalação de farmácias populares nos polos de atendimento das zonas rurais de Ibatiba

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental de todo cidadão, e o acesso a medicamentos essenciais é parte indispensável para a garantia desse direito. No município de Ibatiba, especialmente nas zonas rurais, a população enfrenta dificuldades no acesso a medicamentos devido à distância dos centros urbanos e à falta de estabelecimentos farmacêuticos próximos.

OBJETIVO

O projeto tem como objetivo principal facilitar o acesso a medicamentos essenciais para os moradores das zonas rurais de Ibatiba.

PROPOSTA

Mapeamento dos Polos de Atendimento: Levantamento dos locais estratégicos nas zonas rurais onde já existem unidades de saúde e onde a instalação das Farmácias Populares seria viável.
Contratação e Capacitação de Profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Redução do deslocamento de pacientes para aquisição de medicamentos.

Ibatiba/ES, 13 de fevereiro de 2025.


Robervânia Bento
Vereadora